



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8979, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Licitações do Estado - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência de Licitações do Estado – SUPEL, a seguir relacionados:

Presidente:

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Secretário:

FRANCISCO CARLOS DA COSTA

Membros:

ANA LÚCIA DA S. SILVINO PASSINI

CÉSAR AFONSO DA FONSECA SALOMÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4423 de dia 01, 02, 2000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8279 - DE 11 DE JANEIRO DE 2000.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Licitações do Estado - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Licitações do Estado - SUPEL, a seguir relacionados:

Presidente:
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Secretária:
FRANCISCO CARLOS DA COSTA

Membros:
ANA LUCIA DA SILVA PASSINI
CÉSAR AFONSO DA FONSECA SALOMÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de Janeiro de 2000, 112º da República.

JOSE DE ARREU BRANCO
Governador